

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**1AA34ADD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023**

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de abril de 2023 às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “Menor Preço Global” para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Separação, Transporte e Destinação Final do Lixo.**

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 31 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**C8055D45

**SECRETARIA DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023**

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de abril de 2023 às 13:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “menor preço por item”, tendo como objeto:

aquisição de um trator cortador de grama com potência mínima de 17,5 HP, 500 CC, transmissão de sete velocidades, sistema de partida elétrica, motor monocilíndrico de 4 tempos a gasolina, largura de cortes com no mínimo 42” (polegadas), duas lâminas, regulagem de altura de corte com no mínimo 5 posições, peso mínimo 200kg.

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 31 de março de 2023.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**2B9D953E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
019/2023**

O Município de Boa Vista do Sul - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial nº 019/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia e terapia ocupacional, foi revogado por razões de interesse público. A revogação está no site www.boavistasul.rs.gov.br e anexado ao

referido processo. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul - RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 31 de março de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**53FBEEF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023** – Aquisição de veículo utilitário com carga mínima 1.000 Kg . Altera-se o valor médio total do Termo de Referência. Altera-se a data da abertura para o dia 14 de abril de 2023, às 09:35h. Retificação: site [www.bll.org](http://www.bll.org). A retificação encontra-se publicada no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 03 de abril de 2023.

**LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Meire Tramontin da Silva  
**Código Identificador:**9DCF044B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 3.822/2023**

**LEI Nº 3.822/2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 100.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>Câmara</b>	<b>Municipal</b>	<b>de</b>
<b>Vereadores.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>				
<b>U. Orc.</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>Câmara</b>	<b>Municipal</b>	<b>de</b>
<b>Vereadores.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>				
Projeto 1.001 – Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara					
.....	R\$ 40.000,00				
3.3.90.30.00.0000		-		Material	de
Consumo.....	R\$ 10.000,00				
3.3.90.39.00.00.00		-		Outros Serv.de	Terceiros-Pessoa
Jurídica.....	R\$ 30.000,00				

Projeto 1.002 – Equipamentos, Informatização e Modernização do Poder Legislativo.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00